



Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

À Comissão Permanente de Licitações

A empresa **VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.900.502/0001-74** com sede na RUA BRUNO LUERSEN, 3800 BAIRRO CHAPADA-LAGES-SC, por intermédio de sua representante legal, Sra Ana Paula Ribeiro Ichtchuk, inscrita no RG nº 3.622.029, portadora do CPF nº 044.861.779-08 vem perante Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital de Tomada de Preços 04/2023, Processo Licitatório 25/2023 – Reforma Parque Aquático – da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.

I - DA TEMPESTIVIDADE.

A Lei n.º 8.666/93, intitulada como Lei de Licitações, estabeleceu no art. 41 a possibilidade de licitantes apresentarem impugnação ao certame bem como ficou o prazo para tanto, senão vejamos:

Art. 41. <Omissis.>

(...)

§ 2º De Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Como visto, o prazo para impugnar a Tomada de Preços, objeto da presente licitação, é de dois (02) dias úteis, considerando a data da realização da sessão de julgamento.

No caso em apreço, a licitação está agendada para o dia 15/05/2023, ou seja, o prazo limite para apresentação de impugnação é 11/05/2023, sendo a presente data, portanto, tempestiva.

II – DA IMPUGNAÇÃO PROPRIAMENTE DITA

Com base na falta das informações de forma clara impossibilitando a empresa de formular a proposta adequada da planilha orçamentária. **Explica-se:**

Ao analisar a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo, encontra-se algumas divergências com relação aos valores propostos pela administração, vejamos:

- A)** No item 2.2.3 da Planilha Orçamentária o valor referenciado está pagando tinta copal (IMAGEM 01) (mais barata) e no memorial descritivo está pedindo cetol (IMAGEM 02) (mais cara); o item 2.2.3 está pagando R\$ 31,19 por litro da tinta copal, e o valor real da tinta cetol está R\$ 108,80. Ainda, a composição do item na tabela SINAPI não inclui os valores referentes ao serviço de lixamento como pede no memorial no item 5.2.2.

As paredes externas serão seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco nas cores : Azul Piscina e Azul Rei (locais definidos pela Contratante) .

Nos pergolados deverá ser feito o lixamento das superfícies e aplicação de 3 demão de verniz na cor incolor., tipo Cetol Deck.

Abaixo a composição do item 2.2.3 na tabela SINAPI

102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_0 M2						
1/2021						
I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	C	0,0457000	22,49 1,02
I	10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	CR	0,3044000	31,19 9,49
C	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,7076000	27,61 19,53
		MATERIAL	:	14,11	46,9823274	%
		MAO DE OBRA	:	15,93	53,0176726	%
		TOTAL COMPOSIÇÃO	:	30,04	100,0000000	% - ORIGEM DE PREÇO: CR

Segue pesquisa de preço:

Imagem 01: item que será pago conforme descrição da P.O, conforme tabela SINAPI



IMAGEM 02; item que é solicitado no Memorial Descritivo





Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
 CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
 Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
 CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
 Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

Como pode ser observado, o valor está fora da realidade de preços de mercado, não sendo possível realizar o serviço com a exigência feita pelo Memorial Descritivo com o pagamento feito pela Planilha Orçamentária.

- B)** Na parte elétrica temos a questão onde no Memorial Descritivo no item 5.2.3 solicita a retirada de toda fiação rígida existente, mas a composição dos pontos elétricos não paga a retirada das luminárias e fiações existentes.

Item 5.2.3 do Memorial Descritivo:

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação.

Para os serviços elétricos na edificação existente foram considerados a retirada de toda fiação rígida existente e a passagem da fiação nova com os dimensionamentos adequados para cada circuito. Também considerar a instalação da entrada de energia, a colocação de acabamentos, instalação de luminárias, instalação de chuveiros, quadros de distribuição elétrica com disjuntores, e todos as instalações necessárias para o correto funcionamento da estrutura.

- Ainda na parte elétrica o item 2.3.3 (Planilha Orçamentária) está considerando 10 chuveiros onde no projeto elétrico pede para colocar cabo flexível 6mm, porém na composição do SINAPI (item 14475) consta cabo flexível de 2,5mm.

O cabo flexível 2,5 é a metade do preço do cabo flexível 6mm.

O valor total da composição na planilha de referencial SINAPI 01/2023 está R\$ 138,42 por ponto, e na Planilha de Orçamentária está R\$ 103,82.

Ainda assim nesta composição não consta a retirada de cabos rígidos, luminárias e chuveiros conforme o memorial descritivo solicita.

Imagem do projeto solicitando cabo 6mm.

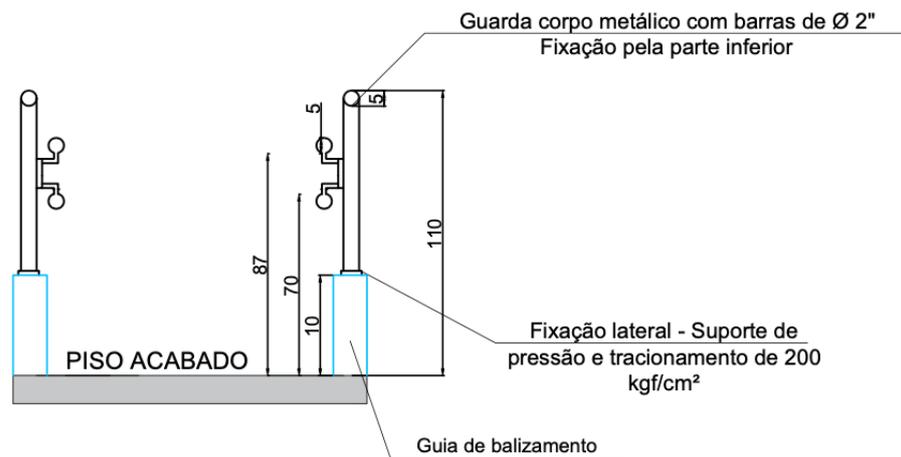
CIRCUITO	LAMPADAS			TOMADAS					Potência (W)	CONDUTOR (mm ²)	PROTEÇÃO A	FASE (A,B,C)	FINALIDADE
	9W	12W	15W	100W	200W	600W	5400W	outros					
1	-	26	12	-	-	-	-	-	492	1,5	15	A	ILUMINAÇÃO
2	-	-	-	-	-	6	-	-	3400	4,0	25	B	TUG – Cozinha
3	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	C	CHUVEIRO
4	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	A	CHUVEIRO
5	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	B	CHUVEIRO
6	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	C	CHUVEIRO
7	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	A	CHUVEIRO
8	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	B	CHUVEIRO
9	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	C	CHUVEIRO
10	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	A	CHUVEIRO
11	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	B	CHUVEIRO
12	-	-	-	-	-	-	1	-	5400	6,0	30	C	CHUVEIRO
13	-	-	-	-	9	-	-	-	1800	2,5	20	A	TOMADAS USO GERAL
14	-	-	-	-	10	-	-	-	2000	2,5	20	B	TOMADAS USO GERAL
15	-	-	-	-	4	-	-	-	600	2,5	20	C	TUG – Varanda
16													Reserva
17													Reserva
TOTAL									62292	35,0	100	ABC	ALIMENTADOR

Imagem da composição do item com valores:

104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN			
C	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 M M M. AF_05/2015	CR	0,8850000	7,87	6,96
C	90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000000	4,27	4,27
C	90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,8850000	13,59	12,02
C	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,6140000	9,13	14,73
C	91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,8850000	12,05	10,66
C	91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,5310000	4,08	42,96
C	91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	16,92	16,92
C	92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	29,90	29,90

- C) Já na parte de esquadrias, no item 4.1.2 (Planilha Orçamentária) está solicitando que o guarda corpo seja pintado com fundo anticorrosivo e tinta esmalte. na composição do SINAPI (cód 99839) não consta nada em relação a pintura, ainda neste item, na composição não consta nada referente a corrimão, porém conforme mostra no projeto está solicitando corrimão fixado no guarda corpo.

Imagem obtida do Projeto.



DETALHE - GUARDA CORPO E CORRIMÃO S/ESC

Outro item relevante é que a unidade de medida na planilha orçamentária está em M2 enquanto no SINAPI está em M.



Versatti Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 42.900.501/0001-74 - I.E.: ISENTA – I.M.: 125672
Rua: Bruno Luersen, Nº 3800, Bairro Chapada
CEP 88.524-750, Lages, Santa Catarina
Fone: (49) 998034523 Email: contato@versattieng.com.br

D) Ainda referente a Planilha Orçamentária, alguns itens não são referenciados pela tabela SINAPI nem pela tabela DEINFRA, sendo composições feitas através de cotação de preços realizada pela administração. Dessa forma, é **OBRIGATÓRIO** que seja disponibilizado os locais que foram feitas essas cotações, tendo em vista que as empresas interessadas não teriam uma base concreta para a correta verificação do valor, se o mesmo está de acordo com o preço de mercado. Além do mais, alguns itens estão com a unidade de medida em “VERBA”, que é **PROIBIDO** conforme “**Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas do Tribunal de Contas da União**”.

(...)

5.2.5.4 Orçamento sintético global

(...)

É importante destacar a proibição da utilização de unidades genéricas como verba, conjunto, ponto, etc. no orçamento-base de uma licitação.

Cabe salientar que o Projeto e o Memorial Descritivo estão em desacordo com o Art. 6 inc. IX que diz:

Art. 6

(...)

IX- Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...)

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados

III-DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, a empresa **Versatti Engenharia e Consultoria LTDA**, para a correta elaboração da Proposta, considerando todos os custos necessários para a realização da obra, requer o recebimento da presente impugnação, devido a omissão de alguns custos diretos e a falha na elaboração da Planilha Orçamentária, para que seja promovida a atualização da planilha orçamentária bem como a correção das descrições no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo, nos termos dispostos no pedido, inclusive art. 6. Inc. IX da Lei n.º 8.666/93.

Termos em que pede deferimento.

Lages, 11 de maio de 2023.

Ana Paula Ribeiro Ichtchuk
Representante Legal